



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2022/CGRAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 007/2022/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.038510/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os ajustes curriculares realizados no Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Engenharia de Alimentos – Currículo 1991.1, do Centro Tecnológico, do campus de Florianópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente
Daniel de Santana Vasconcelos
Data: 23/02/2022 16:16:46-0300
CPF: 584.669.915-49
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

DANIEL DE SANTANA VASCOCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO